



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N° 99, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a solicitação de reconhecimento de diploma estrangeiro do requerente Anderson Arruda Ramos, do Curso Maestria em Gestion y Auditorías Ambientales, da Universidad International Iberoamericana, cadastrado na Plataforma Bori sob o n° 18759.2.56649/10-2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n° 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Sétima Sessão Extraordinária, por meio da Plataforma Virtual RNP, em 18 de dezembro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n° 23507.004935/2024-45, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1° Aprovar a solicitação de reconhecimento de diploma estrangeiro do requerente Anderson Arruda Ramos, do Curso Maestria em Gestion y Auditorías Ambientales, da Universidad International Iberoamericana, cadastrado na Plataforma Bori sob o n° 18759.2.56649/10-2023.

Art. 2° Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA